CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Proc. Nº: 203 - PE 82/14
Em 16 de 07 de 2014

PROJETO DE LEI N.º 82, DE 09 DE JULHO DE 2014.

Autoriza o Executivo Municipal a firmar concessão de uso de bem público com a Escola Estadual Técnica São João Batista.

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a firmar concessão de uso com a, Escola Estadual Técnica São João Batista, do Ginásio Municipal Normélio Petry, do espaço externo (palco) Romeu Kirst e copa interna do referido Ginásio, localizado dentro da área do Parque Centenário.

Parágrafo único. O imóvel será utilizado para atividades da EXPOTEC 2014, não podendo ser dada destinação diversa da ora autorizada, sob pena de rescisão unilateral do contrato, nem permitir a venda de bebidas alcoólicas nas dependências.

Art. 2º O prazo da presente concessão de uso será do dia 03 a 07 de novembro de 2014, podendo ser prorrogado, mediante autorização legislativa.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 09 de julho de 2014.

LUIZ AMÉRICO ALVES ALDANA
Vice – Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Discutido e votado em: ___/___/___
Resultado da Votação: Votos a favor ____
Abstenções ____
Votos contra ____
Presidente